

DECRETO "P" Nº 1.019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério antiguidade, para a 2ª classe, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, especificados na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2018, revogando-se a parte do Decreto "P" nº 415, de 20 de abril de 2022, onde consta os servidores CLAUDINEI RIOS DA SILVA, matrícula nº 426243022 e CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA, matrícula nº 111568024, Processos nº 31/033.607/2022 e nº 31/033.605/2022:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
Antiguidade	426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
Antiguidade	111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3ª

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.020, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a 1ª Classe os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, especificados na tabela abaixo, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção funcional ano-base de 2019, conforme orientação constante do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP/Nº 028/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 192/2021, Processos nº 31/059.693/21, nº 31/033.607/2022 e nº 31/033.605/2022:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
111568024	CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2ª

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.021, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial o servidor **Cláudio Antônio Rios da Silva**, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 111568024, com validade a contar de 27 de dezembro de 2021, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.268, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.717, de 27 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 12 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado